Deus seja Louvado.

Cidade das Grquídeas

EXPEDIENTE DO DIA

Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 002/2021

"DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO-ES, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2017".

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Marechal Floriano, estado do Espírito Santo, no uso de suas prerrogativas regimentais, resolve:

Decretar:

Art. 1º - Ficam **APROVADAS** as contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO-ES, referente ao **EXERCÍCIO DE 2017**, de responsabilidade do Sr. João Carlos Lorenzoni.

Parágrafo Único – A aprovação das contas expressa neste Projeto de Decreto Legislativo respalda-se no Parecer Favorável nº. 107/2021 emitido pelo relator da Comissão de Finanças e Orçamento, e pelo Parecer Prévio TC 00122/2020-5 – Plenário, proferidos nos Processo TC3274/2018 emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º - Este projeto de decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ORDEM DO DIA
EM OF 112 1221

Marechal Floriano, 24 de Novembro de 2021.

APROVADO

EM 07 /12 /2021

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Natalino Bianqui Netto Presidente José Rodolfo Krohling

Felipe Hulle Del Puppo Secretário